

REQUERIMENTO Nº 564/2018

“Requer informações acerca de **Heitor Freitas**, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelo Sra. Leticia Cristina Da silva, munícipe residente sob o endereço Rua Peregrino de Oliveira Lino, nº 129, no bairro Linopolis, fone (19) 99393-5409, genitora da criança Heitor Freitas, data de nascimento 26/08/2016, o qual aguarda por vaga em creche neste município. Conforme ID 18621, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, indicando as Unidades Escolares, Escola Municipal Geraldo Rocha Campos Área Desenv Infantil ou Raio De Sol Educacao Infantil;

CONSIDERANDO ainda que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento das crianças, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e consequentemente garantir o sustento e renda familiar.

CONSIDERANDO por fim os pais relataram que trabalham não tendo com quem deixar a criança, e mesmo com trabalho fixo não têm condições financeiras para pagar uma creche particular ou custear uma babá para cuidar da criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria de Educação tem conhecimento do caso de (**Heitor Freitas**,) filho da Sra. Leticia Cristina Da silva,, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação da criança **Heitor Freitas**, o qual aguarda disponibilização de vaga em creche?

3º) Qual a situação da solicitação de vaga ainda em espera junto às Unidades Escolares ora indicadas pelos pais para acolhimento da criança (**Heitor Freitas**)?

4º) Qual prazo para acolhimento da criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais (**Heitor Freitas**)?

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

